



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**Núcleo de Apoio Regional de Viçosa**

Ofício IEF/NAR VIÇOSA nº. 99/2020

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2020.

Requerente: ESPEDITO RODRIGUES VIEIRA

Município: Tocantins/MG.

Núcleo de Apoio Regional: Viçosa

Tipo: Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa

Assunto: **Indeferimento de Daia-05050000391/19**

Prezado (a) Senhor (a),

Informo que o IEF/ZM, por meio deste órgão, nos autos do processo supra, indeferiu **o seu requerimento de intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa, no Córrego da Brasileira e Fazenda Harmonia**, em Tocantins/MG, considerando a falta de enquadramento legal.

Informo, por oportuno, que, quanto a esta decisão, poderá, caso queira, apresentar recurso no prazo de até 30 (trinta dias), **contados da data de ciência da decisão impugnada** (art. 80 do Decreto n. 47.749/2019), preferencialmente protocolizado no NAR de Viçosa, o qual deverá ser direcionado à URC/ZM (art. 34 da Resolução conjunta SEMAD/IEF de n.º 1.905/13), devendo constar do mesmo todos os requisitos legais exigidos pelo art. 36 da citada Resolução.

Quaisquer outras informações podem ser obtidas neste órgão, sendo necessário, para isto, informar o número deste processo administrativo.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Maria Cristiana

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristiana Lopes Ribeiro, Servidor (a) Público (a)**, em 28/12/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23690678** e o código CRC **7B164D46**.

Referência: Processo nº 2100.01.0056422/2020-06

SEI nº 23690678

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900